

Lei nº 884/87

Ementa: Revoga autorizações legislativas e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sertânia,
no uso legal de suas atribuições,
Faco saber que a Câmara Municipal
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintas todas as autorizações
outorgadas pela Câmara Municipal,
em forma de lei, que há dois anos
ou mais estejam na dependência da
formalização de outros atos para sua
execução.

Art. 2º - Os efeitos do artigo anterior se estendem
também, a doações e alienações de qual-
quer natureza, concessões, isenções,
licenças autorizadas em lei munici-
pal.

Art. 51º - A presente lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de Setembro de 1987.



Sinval Cavalcanti de Siqueira
- Prefeito -